



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/14

**Processo Administrativo nº 12/10/42237**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 21/13

**TERMO DE CONTRATO Nº 73/13**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.894.312/0001-59, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa **TRANSPORTES RÁPIDO MARENGO LTDA.** para **TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 JUN 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*[Handwritten Signature]*  
**TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº: 3753496

CPF nº: 664 882 146-91

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLOREI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 12/10/42237

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Transportes Rápido Miranda Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 21/13

**Termo de Aditamento nº** 043/2014

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de enxoval hospitalar.

**TERMO DE CONTRATO Nº** 73/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUN 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº: 3753496

CPF nº: 664882146-91